

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO N.º 628/2024, 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe acerca da nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Buerarema, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas indicadas por suas respectivas entidades, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

### DOS PRESTADORES DE SAÚDE (25%)

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TITULAR: Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida  
SUPLENTE: Adriana Peixoto Silva
- POLICLÍNICA MUNICIPAL MARIÁ DE LOURDES  
TITULAR: Layla Carilo Oliveira Melo  
SUPLENTE: Edicleia Nascimento de Jesus
- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I  
TITULAR: Lucimar Santana dos Santos Lisboa  
SUPLENTE: Tâmara Gabriella de Souza Cardoso

### DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%)

- SINTESE  
TITULAR: Edvaldo Barbosa de Oliveira  
SUPLENTE: Josefa Iracy Barreto dos Anjos Muniz
- ABACS- Agente Comunitário de Saúde  
TITULAR: Ceilma Oliveira Pereira Leão  
SUPLENTE: Luciano Oliveira Nobre

# Prefeitura Municipal de Buerarema



6. ABACS– Agente de Combate às Endemias  
TITULAR: Rosenira Lima de Oliveira  
SUPLENTE: Wilson Francisco dos Santos

## DOS USUÁRIOS DE SAÚDE (50%)

7. ROTARYCLUB DE BUERAREMA  
TITULAR: Márcia Maurino de Almeida  
SUPLENTE: Sueli Alves Cardoso

8. LOJAMAÇONICA ROMÃDOPROGRESSODE BUERAREMA  
TITULAR: João Paulo Cardoso Martins  
SUPLENTE: Edvaldo Vieira de Melo Júnior

9. ABRIGOSÃOVICENTEDE PAULO  
TITULAR: Sayonara Ávila de Carvalho Souza  
SUPLENTE: Maria Telma Rosário de Araújo Santos

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR: Tharcila Santos Pereira  
SUPLENTE: Maria Patrícia Vidal da Silva Santos

11. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS  
TITULAR: Augusto Alves dos Santos  
SUPLENTE: Marilene dos Santos

12. ASSENTAMENTOS DOS TRABALHADORES RURAIS  
TITULAR: Maurício de Jesus Silva  
SUPLENTE: Carlos Tourinho

Art. 2º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 30 de agosto de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal de Buerarema